



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CGC 16.245.367/0001-05

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº.
001/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Redenção, Jardel Machado da Silva , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Redenção nos termos do Regimento Interno desta Casa, **CONVOCA** os vereadores para Sessão Extraordinária, que será realizada, às 10h (dez horas) do dia 07/02/2025 do corrente exercício, para a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Redenção, haja vista que foram protocolados nesta Casa Legislativa os referidos projetos de Lei, de autoria do Executivo Municipal, com pedido de urgência, a saber: **Projeto de Lei de nº. 01/2025** de 03 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre “**AUTORIZAR A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL A CONCILIAR, TRANSIGIR E CELEBRAR ACORDOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU JUDICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”. **Projeto de Lei de nº. 02/2025**” de 03 fevereiro de 2025 “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA QUE O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E ÓRGÃO INDEPENDENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POSSAM CONTRATAR SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**”.

Nova Redenção – Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

**Jardel Machado da Silva
Presidente**

Praça João D. Carneiro, 46 centro, email – camaranredencao@gmail.com
CEP. 46836-255, N. Redenção-Ba